



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.597 de 12 de novembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação nas Fontes 01 e 02 e anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de novembro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Fernando Magno Geoffroy Filho

Secretário de Agricultura,
Abastecimento e Pesca

Júlio Carlos Odoni Teixeira

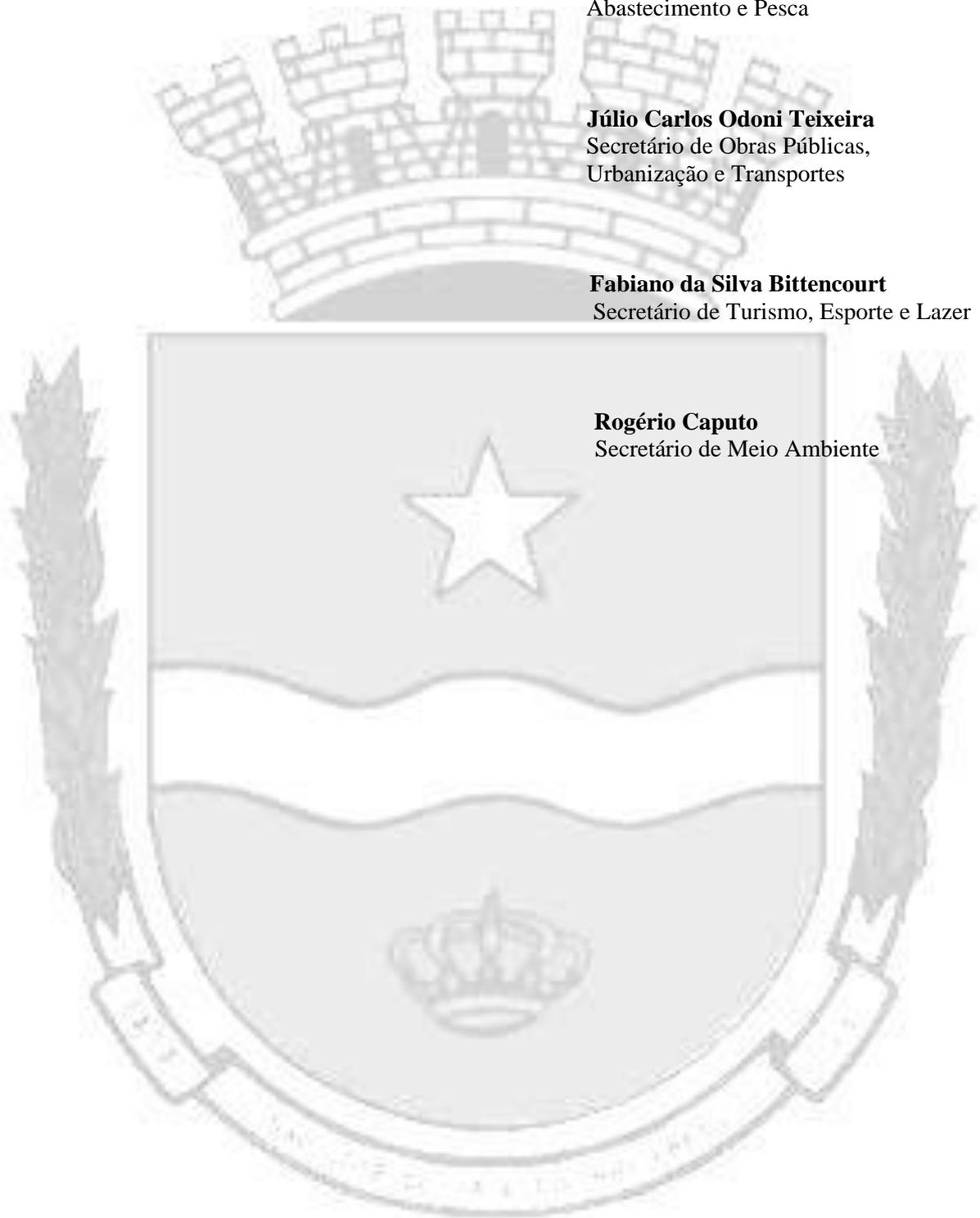
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Fabiano da Silva Bittencourt

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Rogério Caputo

Secretário de Meio Ambiente





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.059 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	20.000,00	
2001.041220202.008	3.2.90.91-01		12.000,00
Secretaria de Administração			
2002.041220202.006	4.4.90.52-01		10.000,00
2002.041220202.010	3.3.90.36-01		10.000,00
2002.261220202.012	3.3.90.49-01		30.000,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca			
2005.206012442.038	3.3.90.30-01		30.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	100.000,00	
2007.154511951.014	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	20.000,00	
2007.154511951.016	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	10.000,00	
2007.185432321.015	4.4.90.51-02	30.000,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	38.600,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	30.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	84.449,99	
2007.267823111.011	4.4.90.51-02	20.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		360.000,00
2007.267823101.012	4.4.90.51-01		130.000,00
2007.267823101.012	4.4.90.51-02		10.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-01		50.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		26.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto			
2008.041220202.010	3.3.90.36-01	1.929,89	
2008.041220202.041	3.3.90.36-01	4.000,00	
2008.185442371.008	4.4.90.51-01	4.150,00	
2008.185442372.071	4.4.90.51-01		15.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.236951881.049	4.4.90.51-02	128.420,41	
2010.236952972.016	3.3.90.39-02	1.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	512,00	
2010.278133211.054	4.4.90.51-01	18.202,40	
2010.236952972.065	3.3.90.30-01		27.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.36-01		5.000,00
2010.236952972.065	3.3.90.39-01		32.000,00
2010.236952972.065	4.4.90.52-02		12.000,00
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	4.4.90.51-02		15.000,00
TOTAL		531.264,69	774.000,00